



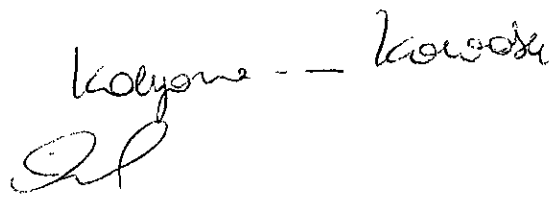


Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

Ata da Licitação Tomada de Preço nº. 01/2020

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para execução da reforma do plenário da Câmara Municipal de Colombo. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, às 14 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação representada pelos servidores: Kalyane Marie Micaloski Kowalski – Presidente, Andreline Beira, Leonardo Correia Camargo e Luiz Gabriel Marcondes, nomeados através da Portaria nº. 02/2020; e o Advogado da Casa, Daniel Freitas; para o recebimento de Propostas para a Tomada de Preços nº. 01/2020. O referido Edital foi fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Colombo, conforme Certidão anexa ao processo, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 1989 e no Jornal do Estado Edição nº 11382 ambos de 14 de abril do corrente ano. Compareceram pessoalmente ao presente certame as empresas e seus respectivos representantes: 1) EGETEP ENGENHARIA ELÉTRICA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº. 08.758.003/0001-09, representada por Rodrigo Schimidt Brandini, CPF nº. 048.614.239-61; 2) ESTILO ART DESIGN LTDA ME, CNPJ nº. 14.308.537/0001-28, representada por Cristiano Truylio Neri, CPF nº. 817.779.659-34; 3) EMERSON ARCIE LTDA, CNPJ nº. 31.801.196/0001-47, representada por Alysso Strapasson, CPF nº. 866.312.929-72; 4) CELIA DAS GRAÇAS CECON SGODA EPP, CNPJ nº. 01.082.918/0001-90, representada pela titular, CPF nº. 696.496.699-49. A presente licitação é dividida em dois lotes, o primeiro referente a cadeiras e longarinas e o Lote 2 referente a aquisição de itens diversos e serviços para reforma do Plenário desta Casa. Todas as empresas apresentaram envelopes de habilitação e também proposta de preços para o Lote 2. Para o Lote 1, apenas a empresa EMERSON ARCIE LTDA., apresentou proposta de preços. Abertos os envelopes, todas as empresas apresentaram a totalidade dos documentos solicitados, regularmente, exceto a empresa EMERSON ARCIE LTDA., que não apresentou documento de identificação do representante legal da empresa (item 3.5, 'j', do Edital nº. 01/2020), sendo declarada pela Comissão **inabilitada**. O preposto da empresa Emerson Arcie Ltda declarou que deseja prazo para interposição de recurso, nos termos legais. Assim, decidiu-se pela suspensão da sessão até a deliberação acerca de eventual recurso a ser apresentado. Prazo estipulado até o dia 11/05/2020, do qual já sai intimado o interessado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a Ata, por mim, Andreline Beira, a qual lida e aprovada, segue assinada.




Kalyane - Kowalski
Andreline Beira
Daniel Freitas
Luiz Gabriel Marcondes
